



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 613, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGA PELO PERÍODO DE 15 DIAS A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 610 DE 28 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o aumento do número de casos positivos e de mortes registrados em nosso município e região.

CONSIDERANDO a solicitação do Ministério Público para que os municípios vizinhos adotem medidas equiparadas em seus decretos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 15 dias (de 14/06/2021 a 29/06/2021) o **Decreto Municipal nº 610** de 28 de maio de 2021.

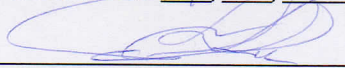
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o dia 29/06/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 14 de junho 2021.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO PUBLICADO EM 14/06/2021.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração